

NOTA TÉCNICA LACEN Nº 009 /2022

Recife, 03 de Maio de 2022.

Assunto: Ampliação dos testes disponíveis na plataforma "Meu Exame"

A Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, desenvolveu uma plataforma de acesso aos resultados dos exames de COVID-19 realizados no Laboratório Central de Saúde Pública - Dr. Milton Bezerra Sobral (LACEN PE) e laboratórios parceiros. A plataforma, denominada **MEU EXAME** (disponível no endereço eletrônico: <https://meuexame.saude.pe.gov.br/>), disponibiliza ao usuário o resultado que consta no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) mediante o preenchimento do número da requisição do exame.

Em fevereiro de 2021, quando foi criada, os exames disponibilizados na plataforma eram apenas para o diagnóstico de COVID-19 por RT-PCR, para atender a alta demanda de busca de resultados laboratoriais. Vislumbrando uma ampliação da plataforma para outros exames, em agosto de 2021 tornaram-se acessíveis aos usuários os resultados dos exames de arboviroses (dengue, zika vírus e chikungunya) cadastrados no sistema GAL por todas as unidades da rede estadual de saúde.

Diante deste contexto informamos que, em abril de 2022, a ampliação da plataforma concentra todos os exames de interesse à vigilância epidemiológica do módulo biologia médica processados nos laboratórios que utilizam o GAL.

Para que o usuário tenha acesso ao resultado de seu exame sem precisar comparecer à unidade de saúde, ele deverá ser preenchido os campos **nome, CPF, data de nascimento, número da requisição do GAL e data da coleta da amostra**, garantindo a proteção dos dados pessoais e de saúde no cartão a ser entregue ao usuário.

Enfatizamos a recomendação às unidade de saúde que preencham os dados da requisição do exame com atenção e que *incluam o CPF do usuário em todas as requisições*, evitando divergências que podem inviabilizar o acesso ao resultado através da plataforma. Além disto, a unidade de saúde deverá fornecer ao paciente no momento do cadastro o número da requisição GAL cadastrada, sem a qual torna-se impossível a utilização da plataforma.



Roselene Hans

Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública - LACEN/PE